



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 2

077/2023

Protocolo - Joelma

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2023

PROCESSO Nº 077 /2023

Institui a Medalha Legislativa “Yabás - Mãe Rainha”, e dá outras providências.

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

04 / 05 / 2023
PRESIDENTE

O Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (JOSA QUEIROZ), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha Legislativa “Yabás - Mãe Rainha”, destinada a homenagear as mulheres, residentes ou não no Município de Diadema, reconhecidas pela defesa da liberdade de consciência e de crença, do livre exercício dos cultos religiosos, da proteção aos locais de culto e contra a intolerância à Cultura das Religiões de Matrizes Africanas.

§ 1º. Poderão ser agraciadas com a referida Medalha:

- I - Mãe de Santo;
- II - Mãe Pequena;
- III - Cambona;
- IV - Filha de Santo;
- V - Cozinheira de Santo;
- VI - Curimbas;
- VII - Solista;
- VIII - Zeladoras;
- IX - Filha mais velha em obrigações no terreiro;
- X - Escritoras, Pesquisadoras e Professoras.

§ 2º. Caberá à FUCABRAD - Federação de Umbanda e Cultos Afro-Brasileiros de Diadema indicar as mulheres que serão homenageadas com a Medalha Legislativa “Yabás - Mãe Rainha”, que poderá também ser concedida “*in memoriam*”.

Art. 2º. Serão outorgadas, anualmente, até 15 (quinze) Medalhas Legislativas “Yabás - Mãe Rainha”, sendo os nomes das homenageadas indicados pela FUCABRAD - Federação de Umbanda e Cultos Afro-Brasileiros de Diadema.

Parágrafo único. A medalha será confeccionada em material dourado e terá, no verso, a imagem das Yabás - Mãe Rainha e, no anverso, constarão o nome da agraciada, a data de concessão da medalha e o brasão da Câmara Municipal de Diadema.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3

077/2023

Protocolo – Joelma

Art. 3º. As medalhas serão entregues, anualmente, em Sessão Solene, especialmente convocada para essa finalidade, no Plenário desta Casa Legislativa, no mês de dezembro.

§ 1º. Caberá à FUCABRAD - Federação de Umbanda e Cultos Afro-Brasileiros de Diadema convidar pessoas para participação na Sessão Solene e conduzir o Cerimonial Religioso, após a abertura oficial da sessão pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador autor do Projeto de concessão da medalha.

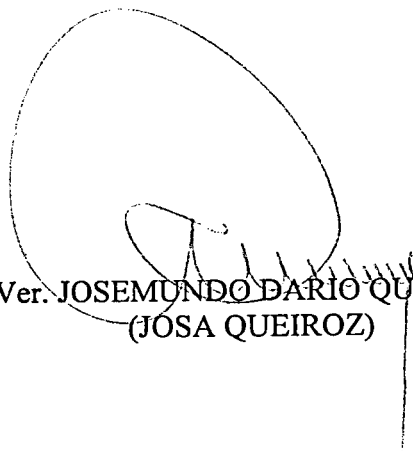
§ 2º. As homenageadas serão comunicadas acerca da solenidade, com a devida antecedência, pela FUCABRAD - Federação de Umbanda e Cultos Afro-Brasileiros de Diadema.

§ 3º. A Sessão Solene poderá contar com rito religioso e/ou apresentação cultural, após sua abertura oficial.

Art. 4º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 02 de maio de 2023.


Ver. JOSEMUNDO DÁRIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)



JUSTIFICATIVA

Instituir a Medalha Legislativa “Yabás - Mãe Rainha” é uma das maneiras de reconhecer o papel das mulheres líderes nas religiões de matriz africana no Brasil, haja vista a resistência diária e em dose dupla, pois além de enfrentar o machismo, mulheres líderes religiosas precisam contornar a intolerância e as discriminações internas e externas. Engana-se quem pensa que um colar de contas, uma saia rodada e um turbante branco na cabeça são apenas acessórios, na realidade são símbolos de afirmação, resistência e valorização das raízes africanas da Umbanda e Candomblé.

Se do lado de dentro da religião as mulheres líderes se firmam e conquistam o respeito fundamental que lhes é de direito, fora das religiões à luta contra discriminação é diária. São tantas as mulheres, senhoras, meninas, moças, idosas que trabalham que, se formos analisar, hoje a maioria dos Terreiros é composta por um número maior de mulheres médiuns. (fonte: Diário do Nordeste Umbanda Eu Curto- Artigo: Mulheres líderes na Umbanda e Candomblé - 06 de março de 2020).

As mulheres nos Terreiros são guerreiras, líderes, inteligentes tanto quanto os homens. Não há diferença para Pai/Mãe Olorum, pois na sua dualidade gerou de seu interior seres masculinos e seres femininos e estes, com o mesmo princípio e genética. Olorum os criou e os dotou com qualidades e atributos iguais.

Seja como mulheres de santo, senhoras do ilê, sacerdotisas ou herdeiras do axé, a conquista da liderança não ficou restrita aos terreiros. Axé Muntu! Essa é uma expressão criada pela intelectual Lélia Gonzalez – uma mistura das línguas Iorubá (axé: poder, energia) com o dialeto Kimbundo (muntu: gente). A respeitável socióloga e ativista usou de sua vivência como mulher do candomblé na produção intelectual que fez sobre a vida e posição das mulheres negras na sociedade brasileira. Num país marcado por profundas desigualdades sociorraciais como o Brasil, os terreiros e as mulheres à frente deles – as macumbeiras, como elas mesmas se chamam – desempenham um papel social muito além da religião. Elas realizam uma verdadeira “feitiçaria” ao conciliar a tradição de diferentes povos, resistir às opressões e ajudar a proporcionar um espaço de acolhimento a quem sempre foi excluído. (fonte: Brito, Aymê, Fé e resistência: macumbeiras lideram terreiros e lutas sociais. Revista AzMina | ODS 10, ODS 5• Publicada em 2 de fevereiro de 2022).

A perseguição aos terreiros e barracões, a qual dura mais de 500 anos, bem como as campanhas de difamação na imprensa e nas redes sociais mantem a falta de conhecimento generalizada. Os noticiários de intolerância religiosa, impregnada de cunho racista continuam persistindo, haja vista os resquícios de uma sociedade que, até 1832, obrigava todos a se converterem à religião oficial do Estado – na época, a Cristã. Isso fez com que outras manifestações religiosas fossem marginalizadas, sofrendo com opressão policial e apreensão de objetos sagrados – que, até hoje, nunca foram devolvidos.

A cientista política e praticante do Candomblé, Nailah Neves, Ìyàwó ty Òṣun (seu nome de santo), afirma que essa perseguição é resultado do fato de as mulheres serem maioria e liderarem as casas de axé. “Terreiros, quilombos e escolas de samba, que eram espaços de resistência e de valorização da cultura negra matriarcal, eram um grande risco para o projeto eugenista e patriarcal do Estado brasileiro.” (fonte: Brito, Aymê, Fé e resistência: macumbeiras lideram terreiros e lutas sociais. Revista AzMina | ODS 10, ODS 5• Publicada em 2 de fevereiro de 2022).

Esse acolhimento está intimamente ligado à presença das mulheres na religião e à própria história dos negros no Brasil, conforme explica a pesquisadora Jacyara Silva, professora e coordenadora do núcleo de estudos afro-brasileiros da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). “É importante lembrar que as famílias dos negros que chegavam ao



Brasil eram separadas por estratégia de dominação.” Após o sequestro da população negra do continente africano, a formação das “famílias de santo” foi o jeito encontrado para preservar a identidade cultural e reconstruir essa ideia de família que havia sido destruída na escravidão. As grandes responsáveis por refazer esses laços familiares, dentro das religiões afro-brasileiras, foram as mulheres negras, as Yalorixás. Os barracões passaram a se tornar presentes na maior parte das regiões periféricas do país, acolhendo as pessoas que eram estigmatizadas pela sociedade, como mães solo e o público LGBTQIA+. “Não quer dizer que não existam nos terreiros os mesmos problemas que existem fora deles”, explicou Jacyara. As religiões de matriz africana estão inseridas dentro de uma sociedade onde racismo, machismo e transfobia são estruturais. Por isso, o cotidiano dos terreiros não está isento dessas questões. Mas, “pode estar na estrutura, mas não é institucionalizado”, ponderou a pesquisadora. (fonte: Brito, Aymê, Fé e resistência: macumbeiras lideram terreiros e lutas sociais. Revista AzMina | ODS 10, ODS 5• Publicada em 2 de fevereiro de 2022).

Várias ações e espaços foram conquistados pelas mulheres das Religiões de Matrizes Africanas, nos últimos anos; assim consideramos de suma importância destacar e deixar registrado que, no Brasil, o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, 21 de janeiro, data que assegura a diversidade religiosa, foi criado em homenagem a uma líder religiosa, a Mãe Gilda. Em 1999, ela teve seu terreiro em Salvador invadido e depredado por fundamentalistas religiosos e acabou falecendo no ano seguinte.

Imprescindível destacarmos que, por todo o país, terreiros são responsáveis por projetos de atendimento à comunidade, oficinas, distribuição de alimentos e ações de combate à violência. Nesse sentido, destacamos O Ilê Omolu Oxum, liderado pela ialorixá Mãe Meninazinha de Oxum, em atividade na Baixada Fluminense desde 1968, é um dos que oferece orientação às mulheres vítimas de violência.

Outra situação de suma relevância é que, desde 2017, as mulheres de axé conquistaram o reconhecimento da profissão de baiana de acarajé e passaram a ter direitos aos benefícios profissionais. Em 2005, elas já tinham sido reconhecidas como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

É relevante, nesse Decreto Legislativo, registrar que o Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA), presidido pela médica e líder religiosa Kato Mulanji, é uma das organizações que lutam para garantir soberania alimentar aos povos tradicionais, assim como em 2021, a Organização das Mulheres de Axé do Brasil (MAB) realizou uma campanha de combate à violência menstrual. Elas distribuíram mais de 23 mil pacotes de absorventes higiênicos para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Diante da opressão histórica sofrida pelas mulheres, as praticantes de religiões de matriz africana são triplamente penalizadas pela sociedade branca, cristã, machista e patriarcal, esperamos contar com o apoio de nossos Ilustres Pares para aprovação desta propositura.

Diadema, 02 de maio de 2023.


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)